



Documento classificado como: D/R - Controladoria / Restrito  
COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 14.559.095/0001-92  
NIRE: 35300572190



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**DATA/ LOCAL:** Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024, às 10:00 horas, no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, 150 – Bairro: Tamboré, CEP 06543-325.

**PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as publicações do edital de convocação, conforme § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**MESA DIRETORA:** Presidente: Guido Savian Júnior  
Secretário: Daniel Gelli Savian

**ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração e Acionistas da Companhia para deliberar a respeito das seguintes ordens do dia:

- i) **Exame e votação da Proposta do Conselho da Administração para aumento do Capital Social;**
- ii) **Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social por ocasião do aumento do capital social e das ações.**

**Proposta do Conselho da Administração:**

- a) Srs. Acionistas. A Diretoria da Companhia Savian de Participações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.559.095/0001-92, e sob o NIRE 35300572190, propõe o aumento do capital social, passando **de R\$ 41.200.000,00** (quarenta e um milhões e duzentos mil reais), representados por **37.080.000** (trinta e sete milhões e oitenta mil) ações ordinárias e **4.120.000** (quatro milhões e cento e vinte mil) ações preferenciais **para R\$ 56.200.000,00** (cinquenta e seis milhões e duzentos mil reais), ou seja, **um aumento de R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), mediante a emissão de **13.500.000 (treze milhões e quinhentas mil)** ações ordinárias e **1.500.000** (um milhão e quinhentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, da maneira abaixo estipulada:

**Restrito**

- b) Pelo acionista **Guido Savian Junior** foi **subscrito e integralizado o valor de R\$ 13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de **13.500.000** (treze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, recursos oriundos do aproveitamento de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado, e,
- c) Pelo acionista **Daniel Gelli Savian** foi **subscrito e integralizado o valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), mediante a emissão de **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, recursos oriundos do aproveitamento de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado, e,
- d) Pelo acionista **Gabriel Gelli Savian** foi **subscrito e integralizado o valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), mediante a emissão de **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, recursos oriundos do aproveitamento de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado, e,
- e) Pelo acionista **Lucas Gelli Savian** foi **subscrito e integralizado o valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), mediante o aproveitamento de crédito, mediante a emissão de **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, recursos oriundos do aproveitamento de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado, e,
- f) Pelo acionista **André Gelli Savian** foi **subscrito e integralizado o valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), mediante o aproveitamento de crédito, mediante a emissão de **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, recursos oriundos do aproveitamento de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado, e,
- g) Pelo acionista **Matheus Gelli Savian** foi **subscrito e integralizado o valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), mediante a emissão de **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, recursos oriundos do aproveitamento de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.
- h) **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração e acionistas decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:

o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 41.200.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos mil reais) para R\$ 56.200.000,00 (cinquenta e seis

Restrito

milhões e duzentos mil reais), ou seja, **um aumento de R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), mediante a emissão de **13.500.000 (treze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações preferenciais**, sendo **subscrito e integralizado** pelo acionista **Guido Savian Junior o valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentas mil reais)**, mediante a emissão de **13.500.000 (treze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e, sendo subscrito e integralizado** pelo acionista **Daniel Gelli Savian o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante a emissão de **300.000 (trezentas mil) ações preferenciais e, sendo subscrito e integralizado** pelo acionista **Gabriel Gelli Savian o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante a emissão de **300.000 (trezentas mil) ações preferenciais e, sendo subscrito e integralizado** pelo acionista **Lucas Gelli Savian o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante a emissão de **300.000 (trezentas mil) ações preferenciais e, sendo subscrito e integralizado** pelo acionista **André Gelli Savian o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante a emissão de **300.000 (trezentas mil) ações preferenciais e, sendo subscrito e integralizado** pelo acionista **Matheus Gelli Savian o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, mediante a emissão de **300.000 (trezentas mil) ações preferenciais**, sendo que a totalidade dos recursos são oriundos do aproveitamento de crédito de **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado**, tudo em conformidade com as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" acima transcritas. A subscrição e integralização acima mencionadas se encontram refletidas nos boletins de subscrições que integram esta Ata, **na forma dos seus Anexos I, II, III, IV, V e VI**, e, em decorrência da presença dos acionistas possuidores da totalidade das ações representativas do capital social, foi dispensado o prazo mínimo previsto no § 4º, artigo 171, da Lei nº 6.404/76 para exercerem o direito de preferência;

(ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

#### i) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Uma vez aprovado o aumento do Capital Social, foi procedida a Leitura do Capítulo II do Estatuto, já incluídas as modificações que se fizeram necessárias, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

**CAPITULO II**  
**Do Capital e das Ações**

**Art. 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **56.200.000,00** (cinquenta e seis milhões e duzentos mil reais), representados por **50.580.000** (cinquenta milhões e quinhentas e oitenta mil) ações ordinárias e **5.620.000** (cinco milhões e seiscentas e vinte mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, conforme quadro apresentado a seguir:

Acionista	Tipo	Capital Subscrito (Integralizado + a integralizar)		
		Qtd ações	%	R\$
GUIDO SAVIAN JUNIOR	ON	50.580.000	90,00%	50.580.000,00
DANIEL GELLI SAVIAN	PN	1.124.000	2,00%	1.124.000,00
GABRIEL GELLI SAVIAN	PN	1.124.000	2,00%	1.124.000,00
LUCAS GELLI SAVIAN	PN	1.124.000	2,00%	1.124.000,00
ANDRÉ GELLI SAVIAN	PN	1.124.000	2,00%	1.124.000,00
MATHEUS GELLI SAVIAN	PN	1.124.000	2,00%	1.124.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>56.200.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.200.000,00</b>

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

Os acionistas declaram que a integralização do capital social se dá em caráter irrevogável e irretratável.

Lavrada e lida a presente ata foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

(a.a.) Presidente: Guido Savian Júnior

Secretário: Daniel Gelli Savian

Acionistas: Guido Savian Júnior  
Daniel Gelli Savian  
Gabriel Gelli Savian  
Lucas Gelli Savian  
André Gelli Savian  
Matheus Gelli Savian

**Restrito**

Documento classificado como: DIR - Controladoria / Restrito  
COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 14.559.095/0001-92  
NIRE: 35300572190

## ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA

Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade.  
Confere com o original lavrado em livro próprio

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

Mesa Diretora:

*Guido Savian Junior*

Guido Savian Júnior  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

Daniel Gelli Savian  
Secretário

*Eduardo Valderrama*

Eduardo José Valderrama  
Advogado  
OAB/SP nº 259.658

*Luiz Fernando Buzatto Miranda*

Luiz Fernando Buzatto Miranda  
Diretor de Controladoria  
CPF: 114.926.718-60



379.708/24-3



**Conselho de Administração e Acionistas:**

*Guido Savian Junior*

Guido Savian Júnior  
Presidente do Conselho de Administração e Acionista

*Daniel Gelli Savian*

Daniel Gelli Savian  
Membro do Conselho de Administração e Acionista

*Gabriel Savian*

Gabriel Gelli Savian  
Membro do Conselho de Administração e Acionista

*Lucas Savian*

Lucas Gelli Savian  
Membro do Conselho de Administração e Acionista

*André Savian*

André Gelli Savian  
Membro do Conselho de Administração e Acionista

*Matheus Gelli Savian*

Matheus Gelli Savian  
Membro do Conselho de Administração e Acionista

Fl. de assinaturas do Conselho de Administração e Acionistas - AGE de 18.09.2024.

Restrito

**ANEXO I**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS DA COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**

O subscritor abaixo assinado, neste ato, subscreve **13.500.000** (treze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais), representativas do capital social da **COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.095/0001-92, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325 (a "Companhia"), e integraliza as ações subscritas conforme descrito a seguir:

**Subscritor:** **GUIDO SAVIAN JUNIOR**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 735.473.448-91, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325.

**Ações subscritas:** **GUIDO SAVIAN JUNIOR**, subscreveu nesta data, **13.500.000** (treze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais).

**Forma de pagamento:** As ações subscritas, referente ao valor total de **R\$ 13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais) foram integralizadas nesta data, mediante o aproveitamento de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN  
Secretário

**Subscritor:**

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR

Restrito

Documento classificado como: DIR - Controladoria / Restrito  
COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 14.559.095/0001-92  
NIRE: 35300572190

## ANEXO II

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES

O subscritor abaixo assinado, neste ato, subscreve **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), representativas do capital social da **COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.095/0001-92, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325 (a "Companhia"), e integraliza as ações subscritas conforme descrito a seguir:

**Subscritor:** **DANIEL GELLI SAVIAN**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 353.239.778-17, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325.

**Ações subscritas:** **DANIEL GELLI SAVIAN**, subscreveu nesta data, **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**Forma de pagamento:** As ações subscritas, referente ao valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) foram integralizadas nesta data, mediante o aproveitamento de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN  
Secretário

**Subscritor:**

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN

Restrito

Documento classificado como: D:R - Controladoria / Restrito  
COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 14.559.095/0001-92  
NIRE: 35300572190

**ANEXO III**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**

O subscritor abaixo assinado, neste ato, subscreve **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), representativas do capital social da **COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.095/0001-92, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325 (a "Companhia"), e integraliza as ações subscritas conforme descrito a seguir:

**Subscritor:** **GABRIEL GELLI SAVIAN**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 353.239.778-17, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325.

**Ações subscritas:** **GABRIEL GELLI SAVIAN**, subscreveu nesta data, **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**Forma de pagamento:** As ações subscritas, referente ao valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) foram integralizadas nesta data, mediante o aproveitamento de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN  
Secretário

**Subscritor:**

*Gabriel Savian*

GABRIEL GELLI SAVIAN

Restrito

**ANEXO IV**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**

O subscritor abaixo assinado, neste ato, subscreve **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), representativas do capital social da **COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.095/0001-92, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325 (a "Companhia"), e integraliza as ações subscritas conforme descrito a seguir:

**Subscritor:** **LUCAS GELLI SAVIAN**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 353.239.778-17, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325.

**Ações subscritas:** **LUCAS GELLI SAVIAN**, subscreveu nesta data, **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**Forma de pagamento:** As ações subscritas, referente ao valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) foram integralizadas nesta data, mediante o aproveitamento de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN  
Secretário

**Subscritor:**

*Lucas Savian*

LUCAS GELLI SAVIAN

Restrito

**ANEXO V**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**

O subscritor abaixo assinado, neste ato, subscreve **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), representativas do capital social da **COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.095/0001-92, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325 (a "Companhia"), e integraliza as ações subscritas conforme descrito a seguir:

**Subscritor:** **ANDRÉ GELLI SAVIAN**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 353.239.778-17, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325.

**Ações subscritas:** **ANDRÉ GELLI SAVIAN**, subscreveu nesta data, **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**Forma de pagamento:** As ações subscritas, referente ao valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) foram integralizadas nesta data, mediante o aproveitamento de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN  
Secretário

**Subscritor:**

*André Savian*

ANDRÉ GELLI SAVIAN

Restrito

Documento classificado como: D:R - Controladoria / Restrito  
COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES  
CNPJ Nº 14.559.095/0001-92  
NIRE: 35300572190

## ANEXO VI

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES

O subscritor abaixo assinado, neste ato, subscreve **300.000** (trezentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), representativas do capital social da **COMPANHIA SAVIAN DE PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.559.095/0001-92, com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325 (a "Companhia"), e integraliza as ações subscritas conforme descrito a seguir:

**Subscritor:** **MATHEUS GELLI SAVIAN**, pessoa física inscrito no CPF/MF sob nº 353.239.778-17, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Europa, nº 150, Bairro Tamboré, CEP 06543-325.

**Ações subscritas:** **MATHEUS GELLI SAVIAN**, subscreveu nesta data, **300.000** (trezentas mil) preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

**Forma de pagamento:** As ações subscritas, referente ao valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) foram integralizadas nesta data, mediante o aproveitamento de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), já realizado.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2024.

*Guido Savian Junior*

GUIDO SAVIAN JUNIOR  
Presidente

*Daniel Gelli Savian*

DANIEL GELLI SAVIAN  
Secretário

**Subscritor:**

*Matheus Gelli Savian*

MATHEUS GELLI SAVIAN

Restrito

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

ACIONISTAS	Quantidade		Votos
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	
<b>GUIDO SAVIAN JUNIOR</b> , brasileiro, casado, empresário, Cédula de Identidade RG nº 6.870.578-5 SSP/SP e CPF/MF nº 735.473.448-91, domiciliado na Al. Europa, 150, Tamboré, CEP: 06543-325, Santana de Parnaíba, São Paulo.	50.580.000	0	50.580.000
<b>DANIEL GELLI SAVIAN</b> , brasileiro, solteiro, Gerente Regional, portador da Cédula de identidade RG nº 44.344.446-8 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 353.239.778-17, domiciliado na Al. Europa, 150, Tamboré, CEP: 06543-325, Santana de Parnaíba, São Paulo.	0	1.124.000	0
<b>GABRIEL GELLI SAVIAN</b> , brasileiro, casado, Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.052.743-2 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 388.229.598-84, domiciliado na Al. Europa, 150, Tamboré, CEP: 06543-325, Santana de Parnaíba, São Paulo.	0	1.124.000	0
<b>LUCAS GELLI SAVIAN</b> , brasileiro, casado, Analista de Negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.707.484-1 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 426.439.258-66, domiciliado na Al Europa, 150, Tamboré, CEP: 06543-325, Santana de Parnaíba, São Paulo.	0	1.124.000	0
<b>ANDRÉ GELLI SAVIAN</b> , brasileiro, solteiro, Analista de Projetos JR, portador da Cédula de identidade RG nº 48.707.471-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 426.438.298-08 domiciliado na Al. Europa, 150, Tamboré, CEP: 06543-325, Santana de Parnaíba, São Paulo.	0	1.124.000	0
<b>MATHEUS GELLI SAVIAN</b> , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.951.448-8 SSP/SP, CPF/MF sob a nº 453.152.178-17, domiciliado na Al. Europa, 150, Tamboré, CEP: 06543-325, Santana de Parnaíba, São Paulo.	0	1.124.000	0

Cargo	Ata de Assembleia Extraordinária de 18.09.2024 da CIA...
Nome de arquivo	Minuta_AGE_CIA_SA...H2024-0088251.pdf
Identificação do documento	9c1faaec266263f58660833eb409333b3cfbe2e4
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	• Assinados

### Histórico do documento

 ENVIADO	<b>19 / 09 / 2024</b> 15:35:14 UTC-3	Enviadas para assinatura de Eduardo José Valderrama (eduardo.valderrama@embracon.com.br), Luiz Fernando Buzatto Miranda (fernando.buzatto@embracon.com.br), Daniel Gelli Savian (daniel.savian@embracon.com.br), Gabriel Gelli Savian (gabrielsavian@gmail.com), Lucas Gelli Savian (savian.lucas@gmail.com), André Gelli Savian (andregsavian@gmail.com), Matheus Gelli Savian (matheus_savian@hotmail.com) and Guido Savian Júnior (guido@embracon.com.br) por marcel.carvalho@embracon.com.br IP: 157.167.132.180
 VISUALIZADO	<b>19 / 09 / 2024</b> 16:20:20 UTC-3	Visualizado por Eduardo José Valderrama (eduardo.valderrama@embracon.com.br) IP: 208.87.235.180
 ASSINADO	<b>19 / 09 / 2024</b> 16:20:38 UTC-3	Assinado por Eduardo José Valderrama (eduardo.valderrama@embracon.com.br) IP: 208.87.235.180

Cargo	Ata de Assembleia Extraordinária de 18.09.2024 da CIA...
Nome de arquivo	Minuta_AGE_CIA_SA...H2024-0088251.pdf
Identificação do documento	9c1faaec266263f58660833eb409333b3cfbe2e4
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	● Assinados

### Histórico do documento

 VISUALIZADO	<b>19 / 09 / 2024</b> 17:09:55 UTC-3	Visualizado por Luiz Fernando Buzatto Miranda (fernando.buzatto@embracon.com.br) IP: 54.217.188.190
 ASSINADO	<b>20 / 09 / 2024</b> 09:17:55 UTC-3	Assinado por Luiz Fernando Buzatto Miranda (fernando.buzatto@embracon.com.br) IP: 157.167.132.180
 VISUALIZADO	<b>20 / 09 / 2024</b> 13:57:05 UTC-3	Visualizado por Daniel Gelli Savian (daniel.savian@embracon.com.br) IP: 157.167.132.180
 ASSINADO	<b>20 / 09 / 2024</b> 14:01:00 UTC-3	Assinado por Daniel Gelli Savian (daniel.savian@embracon.com.br) IP: 157.167.132.180

<b>Cargo</b>	Ata de Assembleia Extraordinária de 18.09.2024 da CIA...
<b>Nome de arquivo</b>	Minuta_AGE_CIA_SA...H2024-0088251.pdf
<b>Identificação do documento</b>	9c1faaec266263f58660833eb409333b3cfbe2e4
<b>Formato de data da trilha de auditoria</b>	DD / MM / YYYY
<b>Status</b>	● Assinados

### Histórico do documento

 VISUALIZADO	<b>20 / 09 / 2024</b> 14:03:02 UTC-3	Visualizado por Gabriel Gelli Savian (gabrielsavian@gmail.com) IP: 208.87.235.180
 ASSINADO	<b>20 / 09 / 2024</b> 14:04:31 UTC-3	Assinado por Gabriel Gelli Savian (gabrielsavian@gmail.com) IP: 208.87.235.180
 VISUALIZADO	<b>24 / 09 / 2024</b> 16:31:57 UTC-3	Visualizado por Lucas Gelli Savian (savian.lucas@gmail.com) IP: 191.183.41.243
 ASSINADO	<b>24 / 09 / 2024</b> 16:33:40 UTC-3	Assinado por Lucas Gelli Savian (savian.lucas@gmail.com) IP: 191.183.41.243
 VISUALIZADO	<b>24 / 09 / 2024</b> 21:41:06 UTC-3	Visualizado por André Gelli Savian (andregsavian@gmail.com) IP: 98.51.1.146

<b>Cargo</b>	Ata de Assembleia Extraordinária de 18.09.2024 da CIA...
<b>Nome de arquivo</b>	Minuta_AGE_CIA_SA...H2024-0088251.pdf
<b>Identificação do documento</b>	9c1faaec266263f58660833eb409333b3cfbe2e4
<b>Formato de data da trilha de auditoria</b>	DD / MM / YYYY
<b>Status</b>	● Assinados

Histórico do documento

 ASSINADO	<b>01 / 10 / 2024</b> 14:49:31 UTC-3	Assinado por André Gelli Savian (andregsavian@gmail.com) IP: 50.145.28.218
 VISUALIZADO	<b>02 / 10 / 2024</b> 08:53:57 UTC-3	Visualizado por Matheus Gelli Savian (matheus_savian@hotmail.com) IP: 177.188.114.69
 ASSINADO	<b>02 / 10 / 2024</b> 08:56:17 UTC-3	Assinado por Matheus Gelli Savian (matheus_savian@hotmail.com) IP: 177.188.114.69
 VISUALIZADO	<b>03 / 10 / 2024</b> 12:40:30 UTC-3	Visualizado por Guido Savian Júnior (guido@embracon.com.br) IP: 179.242.254.75
 ASSINADO	<b>03 / 10 / 2024</b> 12:43:04 UTC-3	Assinado por Guido Savian Júnior (guido@embracon.com.br) IP: 179.242.254.75
 CONCLUÍDO	<b>03 / 10 / 2024</b> 12:43:04 UTC-3	O documento foi concluído.